

Despacho (extracto) n.º 9960/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal:

Vítor Damião Correia Martins Gomes, técnico profissional especialista, da carreira de desenhador de especialidade do quadro do pessoal civil da Marinha — promovido, precedendo concurso, a técnico especialista principal do escalão 1, da mesma carreira e quadro, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

19 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 9961/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, foram nomeados no lugar de operário principal electricista do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso, os seguintes operários da mesma carreira e quadro, ficando exonerados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar:

Luís Filipe Alvelos Monteiro — escalão 5.
Nelson António de Sousa — escalão 5.
Fernando Jorge Esteves Teixeira — escalão 1.
Joel Augusto dos Santos Tadeu — escalão 5.
João Maria Martins da Silva — escalão 5.

19 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 537/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (14865973) João do Carmo Guerreiro Baptista — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2613,14. Conta 41 anos e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Março de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Portaria n.º 538/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (16895873) António Jorge Nogueira Von Doellinger — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 40 anos, 5 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Março de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 4752/2005 (2.ª série). — Por despacho director-geral do Desenvolvimento Regional de 12 de Abril de 2005:

Carlos Alberto Bacelar Guerreiro — nomeado definitivamente técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, precedendo concurso interno de acesso

geral, aberto pelo aviso n.º 9428/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 13 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 116/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 19 de Abril de 2005, foi determinado o registo do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Alcácer do Sal, no município de Alcácer do Sal, cujo regulamento e planta de implantação se publicam em anexo.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publicam-se também em anexo a esta declaração os extractos das deliberações da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal de 18 de Junho e de 27 de Dezembro de 2004 e de 25 de Fevereiro de 2005, que aprovaram o referido Plano. Este Plano foi registado em 20 de Abril de 2005, com o n.º 04.15.01.00/01-05.PP.

20 de Abril de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Certidão

António dos Mártires Balona, presidente da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, certifica, para os devidos efeitos, que da acta da sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia 18 de Junho de 2004 consta a deliberação, do seguinte teor, aprovada em minuta no final da mesma:

5 — Apreciação e votação do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Alcácer do Sal.

Presente para apreciação e votação um exemplar do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Alcácer do Sal, que aqui se dá como reproduzido e transcrito, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas e dela fazendo parte integrante.

Votação: 12 votos a favor da CDU, 8 votos a favor do PS e 2 votos a favor do PSD.

Aprovado por unanimidade.

20 de Julho de 2004. — O Presidente da Assembleia Municipal, *António dos Mártires Balona*.

Certidão

António dos Mártires Balona, presidente da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, certifica, para os devidos efeitos, que da acta da sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia 27 de Dezembro de 2004 consta a deliberação, do seguinte teor, aprovada em minuta no final da mesma:

4 — Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal sem alteração ao Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Alcácer do Sal.

Presente para apreciação e votação um exemplar da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Alcácer do Sal, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas e dela fazendo parte integrante.

Votação: 13 votos a favor e uma abstenção da CDU, 8 votos a favor do PS e 2 votos a favor do PSD.

Aprovado por maioria com uma abstenção da CDU.

28 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Assembleia Municipal, *António dos Mártires Balona*.

Certidão

António dos Mártires Balona, presidente da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, certifica, para os devidos efeitos, que da acta da sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia 25 de Fevereiro de 2005 consta a deliberação, do seguinte teor, aprovada em minuta no final da mesma:

6 — Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal sem alteração ao Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Alcácer do Sal.

Presente para apreciação e votação um exemplar da alteração ao Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Alcácer